

DECRETO Nº 20378/2024

Revogam-se os Decretos nº 18370/2022 e 20005/2023 que nomearam o CONCIDADE - Conselho da Cidade de Dois Vizinhos e reestabelece o Decreto nº 18160/2022.

Nery Maria, Prefeito em exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam revogados os Decretos Municipais nº 18370/2022 e 20005/2023 que nomearam o CONCIDADE - Conselho da Cidade de Dois Vizinhos.

Art. 2º Fica restabelecido o Decreto Municipal nº 18160/2022.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de janeiro de 2024.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos sete dias do mês de fevereiro do
ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.**

Nery Maria
Prefeito em Exercício

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças